

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para estudantes de doutoramento

Aviso n.º BID/12/FF/2024

Faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de 1 (uma) **Bolsa de Investigação para estudantes de doutoramento**, no âmbito do projeto *Strengthening Translational Research for Improved Metabolic Health (HORIZON-WIDERA-2023-ACCESS-02)*, financiado pela União Europeia, através do Programa-Quadro Comunitário de Investigação & Inovação – Horizonte Europa, ao abrigo do Grant Agreement n.º 101159400, nas seguintes condições:

I. Área Científica: Ciências Farmacêuticas

II. Requisitos de Admissão:

- Mestrado ou Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, ou áreas afins¹;
- Estar inscrito num doutoramento na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa²;

¹ Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato. Para mais informações, deverá aceder à página da Direção-Geral do Ensino Superior através do [link: Reconhecimento de Graus e Diplomas Estrangeiros de Ensino Superior | DGES](#).

² Se os candidatos ainda não tiverem em sua posse o documento comprovativo de inscrição num doutoramento, em fase de candidatura, o mesmo poderá ser substituído por uma declaração sob compromisso de honra. A prova da inscrição através da apresentação do certificado deve ser efetuada até à contratualização, sob pena de anulação da avaliação do candidato por erro sobre os pressupostos de facto, e conseqüente exclusão do presente concurso.

Fatores preferenciais para a seleção a experiência e competências específicas para:

- Investigação em descoberta de biomarcadores, alvos e estratégias terapêuticas em modelos experimentais de doença e translação para doentes;
- Experiência em técnicas de bioquímica, biologia molecular e celular e cultura de células de mamífero;
- Domínio completo da língua inglesa;
- Disponibilidade para realizar períodos de mobilidade internacional em instituições parceiras;
- Motivação para investigação científica interdisciplinar;
- Disponibilidade imediata para integrar o projeto.

III. Duração da Bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, eventualmente renováveis até à data de término do projeto ou até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa (aquele que ocorrer primeiro), com início previsto em dezembro de 2024, em regime de exclusividade.

IV. Plano de trabalhos: O projeto tem como objetivo investigar o papel dos metabolitos da microbiota intestinal ou de outros metabolitos intestinais na regulação do metabolismo lipídico e na modulação do eixo intestino-fígado, explorando-os como potenciais terapias para doenças metabólicas do fígado. Serão realizados estudos *in vitro* com células hepáticas e intestinais para

avaliar a função mitocondrial e a modificação de proteínas, assim como estudos *in vivo* em modelos de ratinho para analisar a eficácia desses metabolitos na prevenção da acumulação de gordura no fígado e as alterações no microbioma intestinal.

V. Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido nos laboratórios do Edifício Carlos da Silveira, nas Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação da Doutora Cecília Maria Pereira Rodrigues, Professora Catedrática e co-orientação do Doutor André Fernando Anastácio dos Santos, Investigador Júnior, ambos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, e da Doutora Natasa Velickovic, Principal Research Fellow, Institute for Biological Research, Belgrade, Serbia.

VI. Subsídio de manutenção mensal: O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a **1.259,64€** (mil, duzentos e cinquenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos) e será efetuado através de transferência bancária. Os valores constantes no Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa são atribuídos e alterados de acordo com a alteração anual dos subsídios de manutenção realizada pela FCT, I.P.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

VII. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço concursos@ff.ulisboa.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VIII. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período **de 04 a 15 de novembro de 2024 (10 dias úteis)**.

IX. Critérios de Avaliação:

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Com uma ponderação máxima de 50%.
 - Mestrado ou Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins (**MsC**) – 0 a 20 valores.
- **Formação e Experiência (FE):** Com uma ponderação máxima de 25%.
 - Investigação em descoberta de biomarcadores, alvos e estratégias terapêuticas em modelos experimentais de doença e translação para doentes (**INVDBIO**) – 0 a 20 valores.
- **Competências específicas para o trabalho proposto (CEPTP):** Com uma ponderação máxima de 25%.
 - Experiência em técnicas de bioquímica, biologia molecular e celular e cultura de células de mamífero (**EXPTBMC**) – 0 a 20 valores.

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

X. Instrução da candidatura:

- a. Formulário contendo a identificação do candidato (*disponibilizado no site institucional*);
- b. Certificado comprovativo da titularidade do grau de Mestre em Ciências Farmacêuticas, ou áreas afins;
- c. *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- d. Documento comprovativo de inscrição num doutoramento na Faculdade de Farmácia da ULisboa, ou declaração sob compromisso de honra substitutiva (*disponibilizada no site institucional*);
- e. Plano de trabalhos a desenvolver;
- f. Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizada no site institucional*);
- g. Carta de motivação;
- h. Contacto de duas referências (opcional);
- i. Outros documentos de suporte considerados relevantes.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional da FFUL, através do *link*: <https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/bolsa-de-investigacao-para-estudantes-de-doutoramento-aviso-n-o-bid-12-ff-2024>.

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

XI. Composição do Júri: O Júri responsável pela seleção será constituído pela:

Presidente – Doutora Cecília Maria Pereira Rodrigues, Professora Catedrática, FFUL;

1.º Vogal Efetivo – Doutora Marta Bento Afonso, Professora Auxiliar, FFUL;

2.º Vogal Efetivo – Doutor André Fernando Anastácio dos Santos, Investigador Júnior, FFUL;

1.º Vogal Suplente – Doutora Joana São José Dias Amaral, Professora Auxiliar, FFUL;

2.º Vogal Suplente – Doutora Vanda Isabel da Silva Matos Serras Marques, Bolseira de Pós-Doutoramento da Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento (Farm-ID).

XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Diretora da Faculdade de Farmácia da ULisboa, Prof.^a Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XIII. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho, republicado pelo Despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, de 1 de julho de 2022, e Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 31 de outubro de 2024.

A Diretora,



Prof.^a Doutora Maria Beatriz da Silva Lima